

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 194/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第 3/2001 號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第一百二十八條第二款的規定，作出本批示。

立法會選舉總核算委員會由下列人士組成：

- (一) 主席為檢察院代表米萬英先生；
- (二) 各投票站或分站之主席；
- (三) 由選舉委員會主席指定之一名委員；
- (四) 由主席指定之一名秘書，但無表決權。

二零零一年九月十四日

行政長官 何厚鐸

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 194/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 128.º da Lei Eleitoral da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda:

A Assembleia de Apuramento Geral das eleições legislativas é composta por:

- 1) Representante do Ministério Público, Dr. Mai Man Ieng que preside;
- 2) Os presidentes das assembleias ou secções de voto;
- 3) Um vogal designado pelo Presidente da Comissão Eleitoral;
- 4) Um secretário, designado pelo Presidente, sem direito a voto.

14 de Setembro de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀二元正

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00